PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 – FMS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026-FMS
(LEI Nº 14.133/21)

AUTORIZAÇÃO

TICIANA GORETI MOREIRA, Secretária Municipal de Saúde de Luzerna, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, considerando a regular instrução do processo administrativo e o atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA e AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica LABORATÓRIO GAVAZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.333.750/0003-60, em decorrência de seu credenciamento no âmbito do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026/FMS.

A contratação fundamenta-se no cumprimento integral dos requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, bem como na observância dos pressupostos legais aplicáveis à contratação por inexigibilidade de licitação decorrente de credenciamento, restando demonstrada a viabilidade jurídica da contratação e o atendimento ao interesse público.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Luzerna/SC, 16 de julho de 2026.

TICIANA GORETI MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Luzerna